



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0636/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de semáforo no cruzamento das Avenidas Emílio Arroyo Hernandes e Prefeito Mário Pozzobon, evitando assim a ocorrência de acidentes de trânsito no local.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de agosto de 2012.

ELIEZER ANTONIO CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem melhorar a qualidade no tráfego de veículos e pedestres em nossas ruas e avenidas, sendo que, uma das soluções para discipliná-lo é através da instalação de semáforos.

Considerando que em razão do grande fluxo de pedestres e veículos ao longo de toda a Avenida Emílio Arroyo Hernandes, torna-se necessária a instalação de semáforo no cruzamento com a Avenida Prefeito Mário Pozzobon, objetivando com isso privilegiar a passagem de pedestres, bem como disciplinar o trânsito naquela localidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja instalado um semáforo no local apontado, visando assim, garantir a segurança dos pedestres que por ali trafegam.